



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 11 de abril de 2017 - Nº 068

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

#### INTEGRAÇÃO DAS POLÍCIAS RESULTA EM FLAGRANTES NA CIDADE DE PASSIRA



Policiais Civis e militares efetuaram a prisão de um grupo suspeito de assaltar uma loja de calçados, localizada no Centro da cidade de Passira, no Agreste de Pernambuco. A ação criminosa aconteceu nessa segunda-feira (10/04).

De acordo com os policiais civis, após terem recebido informações sobre o crime, seguiram para o local citado, onde quatro suspeitos, armados, estariam assaltando a referida loja. Quando chegaram ao local, os assaltantes já haviam efetuado fuga. Os agentes, de imediato, começaram as buscas e encontraram os suspeitos em uma residência situada nas proximidades do Centro da cidade.

Nesse momento, os agentes da PC solicitaram o apoio da Polícia Militar e, após a chegada dos militares, todo o efetivo presente no local entrou na casa e realizou a prisão em flagrante de Adriano Galdino Gomes, de 27 anos, que já era foragido do sistema penitenciário; E de Gleibson Oliveira de Santana, de 23 anos, Leandro da Silva Félix, 24 e ainda de um menor, de 17 anos de idade.

Segundo os policiais, com o grupo foram encontrados um revólver calibre 38, arma usada no assalto, cinco celulares e R\$ 3.817,75, provenientes do roubo.

Após lavrado o flagrante, os foram encaminhados para Audiência de Custódia para decisão da Justiça.

#### ROCROP APREENDE UM MENOR COM DROGAS EM PAULISTA



Uma equipe de policiais de Rondas Ostensivas Coronel Roberto – Rocrop, unidade especializada do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha - BPRp, atuando na área do 17º Batalhão apreenderam na noite do sábado (08/04), um menor suspeito de praticar tráfico de entorpecentes, na PE – 15, no município de Paulista, Região Metropolitana do Recife.

Segundo os policiais, Júlio Cesar Oliveira dos Santos e o menor Kelvin Lourenço dos Santos, trafegavam em uma motocicleta nas proximidades do Cemitério Morada da Paz, quando avistavam a guarnição e ficaram nervosos.

A atitude dos suspeitos chamou a atenção dos policiais, que de imediato abordou os dois homens. Com eles foram encontrados 110 papalotes de maconha dentro de uma sacola plástica.

Os acusados, o material apreendido e a motocicleta foram encaminhados a Delegacia de Polícia Civil, onde o menor Kelvin Lourenço dos Santos foi detido por ato infracional relativo ao tráfico de entorpecentes.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 068 DE 11/04/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 44.316, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017,  
crédito suplementar no valor de R\$ 4.730,00 em favor da Secretaria de  
Defesa Social.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, RECIFE, 10 DE ABRIL DO ANO DE 2017, 201º DA REVOLUÇÃO REPUBLICANA CONSTITUCIONALISTA E 195º DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
ÂNGELO FERNANDES GIÓIA  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração</b>		
<b>Direta</b>		
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares		<b>4.730,00</b>
e seus Dependentes		
4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.730,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.730,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA</b>		
<b>00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>		
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a		<b>4.730,00</b>
Cargo do IPA		
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.730,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.730,00</b>

**ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 1879** - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para cargo efetivo de Professor, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Polícia Militar de Pernambuco, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 32, de 01 de abril de 2011, e em cumprimento à decisão contida no Processo nº 0009768-19.2014.8.17.1130:

**CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

**PETROLINA**

**CLASSIFICAÇÃO .....NOME**

3º .....CICERA PATRICIA VASCONCELOS RODRIGUES BIONE.

**Nº 1931** - Designar, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei nº 13.371, de 19 de dezembro de 2007, para compor o Conselho Deliberativo do PROVITA/PE, para o biênio de 2017-2019, como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **EDUARDO GOMES FIGUEIREDO**, na qualidade de titular, e **ANA LÚCIA GUSMÃO BRINDEIRO**, na qualidade de suplente; como representantes do Poder Judiciário, **BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAES**, na qualidade de titular, e **JOÃO GOMES DOS PASSOS JÚNIOR**, na qualidade de suplente; como representantes do Ministério Público – MPPE, **LUIZ SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**, na qualidade de titular, e **MARCOS AURÉLIO FARIAS DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social, **IVALDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR**, na qualidade de titular, e **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO**, na qualidade de suplente; como representante da OAB/PE – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, **ADEILDO NUNES**, na qualidade de titular, e **CEZAR JORGE DE SOUZA CABRAL**, na qualidade de suplente; como representantes da Articulação Estadual do MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos, **DEILA DO NASCIMENTO MARTINS**, na qualidade de titular, e **ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes do CRESS – 4ª Região – Conselho Estadual de Serviço Social, **GIZELY BEZERRA COUTA DE LIMA**, na qualidade de titular, e **TANANY FREDERICO REIS**, na qualidade de suplente; como representantes da entidade não-governamental executora do Programa - IEDES Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social, **MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **ÉRICA MARIA LAURENTINO DE AQUINO**, na qualidade de suplente; como representantes do CRP – 2ª Região – Conselho Regional de Psicologia, **VERÔNICA CHAVES CARRAZZONE**, na qualidade de titular, e **ANA PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA**, na qualidade de suplente; e como representantes do Poder Legislativo – ALEPE, **CLODOALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA LYRA**, na qualidade de titular, e **LUCAS RAMOS**, na qualidade de suplente.

**Nº 1940** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 3º Sargento PM **JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 25.176-3, com efeito retroativo a 06 de abril de 2017.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 1079**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TÁVORA**, matrícula nº 179667-4, do IITB, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE**:

**Nº 74-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5709477-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **BENEDITO JOSÉ TEIXEIRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 602.206-5, ocorrida em 20 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **MARIA RODRIGUES TEIXEIRA**, viúva.

**Nº 75-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5727533-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO CARLOS DE LIMA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 16.014-8, ocorrida em 25 de maio de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA**, viúva.

**Nº 76-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5745950-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSUÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, Cb PM Ref., matrícula nº 18.960-0, ocorrida em 11 de outubro de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **ROSILDA DE SOUZA**, viúva.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2017.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº.327** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MOISÉS ALEXSANDRO GOMES DA SILVA**, **ALEXSANDRO MARCOS DA SILVA** e **JOSÉ ESTANISLAU PEREIRA LIMA**, e do Escrivão de Polícia **LÍVIO SIMÕES MEDEIROS**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, no período de 17 a 19 de novembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº.328**- Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **DAVI LIMA DE ARAÚJO** e **SÉRGIO MARCOS SOARES**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nos dias 02 e 03 de março de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº.329.-** Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO, FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA, FILIPE CARVALHO DA SILVA** e **JADIEL ANDRADE DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nos dias 13 e 14 de março de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº.330.-** Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, das Delegadas de Polícia **CLÁUDIA LUIZ DE FREITAS, ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA** e **MÔNICA MARIA LINS MACIEL**, da Agente de Polícia **CINTHIA REGINA NUNES DA SILVA**, e do Cabo PM **HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA**, da referida Secretaria, para, em Juazeiro - BA, no período de 03 a 06 de abril de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº.331.-** Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 03 a 06 de abril de 2017, participar da Feira Internacional de Segurança LAAD Defence & Security, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº.332.-** Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, do Coronel BM **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA**, sem ônus para o Estado de Pernambuco, e do Major BM **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 17 a 21 de abril de 2017, participarem da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das PM-CBM-CNCG 2017.

**Nº.333.-** Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ANA PATRICIA CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 16 a 18 de maio de 2017, participar do Fórum Nacional de Identificação Humana e Segurança Documental, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 334 -** Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de **ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MATANIAS DURVAL DE SOUZA** e **PAULO JOSÉ DORNELAS MACIEL**, da referida Fundação, para, em João Pessoa – PB, no dia 06 de abril de 2017, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

**Nº 335 -** Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para, em Fortaleza – CE, no período de 16 a 20 de março de 2017, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 336 -** Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em São Paulo - SP, no período de 31 de março a 02 de abril de 2017, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 238, de 27 de março de 2017.  
Onde se lê:...ALDO BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR...  
Leia-se:... ALDO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR...

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 287, de 30 de março de 2017, referente à **NILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO** e **LOURENÇO BRUNO DA CUNHA FILHO**.  
**Onde se lê:**...no período de 04 a 06 de abril de 2017...  
**Leia-se:**... no período de 04 a 07 de abril de 2017...

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:  
Em, 6 de abril de 2017.

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:  
**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**  
Protocolo GG 896/2017, Ofício nº 486/2017 – SEGI/SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº 1424, DE 10/04/2017**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar Estadual nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei Complementar Estadual nº 15.452/2015 e a Lei Complementar Estadual nº 340, de 22 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que tornou público o Processo Seletivo de que trata o art. 10 do Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, para a designação de até 800 Policiais Civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia, **RESOLVE**:

I - Prorrogar o prazo de inscrições do Anexo VII do Edital do Processo Seletivo de que trata a Portaria GAB/SDS nº 1221/2017, para a Designação de até 800 Policiais Civis aposentados nos cargos que indica, previsto de 05.04 a 07.04/2017, **para 12.04.2017**, com efeitos retroativos a **07.04.2017**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1425, DE 10/04/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº **1122**, de **23.03.2017**, referente aos Delegados Especiais de Polícia **Graham Stepham Bentzen Campelo**, matrícula nº 193859-2, e **Maria Helena Couto Fázio**, Matrícula nº 213932-4, conforme Requerimento (Sigepe nº 8826891-6/2017).

**Nº 1426, DE 10/04/2017 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Graham Stepham Bentzen Campelo**, matrícula nº 193859-2, da Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 23.03.2017, considerando que "... os delegados não têm inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público.", conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017).

**Nº 1427, DE 10/04/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Graham Stepham Bentzen Campelo**, matrícula nº 193859-2, para responder pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria Helena Couto Fázio**, Matrícula nº 213932-4, no período de 23.03 a 31.07.2017. A designação solicitada "visa o interesse público, pois a referida turma está vaga em razão da licença prêmio de sua titular, além do que..., Os delegados não têm inamovibilidade, competindo ao Gestor identificar onde podem ser melhor empregados, de acordo com seu perfil e visando o interesse público.", conforme CI nº 114/2017, da DIM (Sigepe nº 8820465-6/2017) e Requerimento (Sigepe nº 8826891-6/2017).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 1428, DE 10/04/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Aline Varejão Teodosio de Brito**, matrícula nº 350895-1, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1429, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Paiva Vitalino**, matrícula nº 179947-9, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser

alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1430, DE 10/04/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, matrícula nº 319886-3, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1431, DE 10/04/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Andrea Tenorio Pedrosa**, matrícula nº 319600-3, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1432, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ivanildo Zacarias de Freitas**, matrícula nº 159843-0, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1433, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Josue Varela de Oliveira**, matrícula nº 220815-6, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1434, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Edilson Eloi da Silva**, matrícula nº 220842-3, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria, e que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de atingir de modo a alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.

**Nº 1435, DE 10/04/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Michelle Barreto de Carvalho**, matrícula nº 273008-1, da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; a melhor eficiência do serviço policial de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; o disposto no artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec. 36849/2011; principalmente, necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida.

**Nº 1436, DE 10/04/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Marco Aurelio Feijo Ferruccio Da Gama**, matrícula nº 319802-2, da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; a melhor eficiência do serviço policial de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; o disposto no artigo 13, I da lei 6425/72, c/c art. 5º do Dec. 36849/2011; principalmente, necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública denominado Pacto Pela Vida.

**Nº 1437, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Kleber Plinio da Silva**, matrícula nº 221096-7, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, com a finalidade de recompletamento do efetivo, uma melhor e adequada distribuição visando sempre, a excelência dos trabalhos policiais.

**Nº 1438, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Augusto Azevedo de Holanda**, matrícula nº 151818-6 da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, da GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCI-1/DINTER-1, tendo em vista a necessidade de serviço somada à deficiência de pessoal encontrada nesta Circunscrição Policial, cuja a Titularidade assumiu no mês de dezembro/2016.

**Nº 1439, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Jose Janilson de Souza**, matrícula nº 151814-3 da 19ª Delegacia Seccional de Policia da GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCI-1/DINTER-1, tendo em vista a necessidade de serviço somada à deficiência de pessoal encontrada nesta Circunscrição Policial, cuja a Titularidade assumiu no mês de dezembro/2016.

**Nº 1440, DE 10/04/2017 – Permutar** o Comissário de Polícia **Pereira Aguiar**, matrícula nº 208472-4, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Policia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, e deste para aquele, o Comissário de Polícia **Dantas Bruno**, matrícula nº 220826-1, ambos da GCOE/DIRESP. Tal solicitação atende interesse mútuo entre os policiais envolvidos, conforme Termos de Concordância.

**Nº 1441, DE 10/04/2017 – Permutar** o Agente de Polícia **Oliveira Ferraz** matrícula nº 221781-3, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Policia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, e deste para aquele, o Agente de Polícia **Campos Portela**, matrícula nº 296888-6, ambos da GCOE/DIRESP. Tal solicitação atende interesse mútuo entre os policiais envolvidos, conforme Termos de Concordância.

**Nº 1442, DE 10/04/2017 – Permutar** o Escrivão de Polícia **Silva Pereira** matrícula nº 273804-0, do Núcleo de Inteligência da Delegacia de Policia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, e deste para aquele, o Agente de Polícia **Oliveira e Silva Souza**, matrícula nº 209241-7 , ambos da GCOE/DIRESP. Tal solicitação atende interesse mútuo entre os policiais envolvidos, conforme Termos de Concordância.

**Nº 1443, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Gilmar Julio do Nascimento**, matrícula nº 220943-8, da Delegacia de Policia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor.

**Nº 1444, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Adriano Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 319801-4, da 8ª Delegacia Seccional de Policia – Paulista, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, e com a concordância do servidor.

**Nº 1445, DE 10/04/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Caroline da Silva Neves de Sales**, matrícula nº 319732-8, da 8ª Delegacia Seccional de Policia – Paulista, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, e com a concordância da servidora.

**Nº 1446, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Deivison Alan Marques de Miranda**, matrícula nº 319603-8, da 8ª Delegacia Seccional de Policia – Paulista, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor.

**Nº 1447, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Marcu Aurelio da Silva**, matrícula nº 221330-3, da 8ª Delegacia Seccional de Policia – Paulista, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor.

**Nº 1448, DE 10/04/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Rafaela Azevedo Rafael**, matrícula nº 319812-0, da 8ª Delegacia Seccional de Policia – Paulista, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, visando alcançar as metas estipuladas pelo Pacto pela Vida, e em razão da posse do novo gestor do DHPP, solicito a relação dos policiais referidos, objetivando dar início ao novo trabalho investigativo operacional daquele departamento ressaltando a prioridade que o pleito requer. Ressalto ainda, que os citados Policiais fazem parte da equipe do novo gestor.

**Nº 1449, DE 10/04/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Andre David Silva Rodrigues**, matrícula nº 273284-0, da Delegacia de Policia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 24ª Delegacia de Policia de Homicídios - Araripina, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais



pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**Nº 1450, DE 10/04/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Everaldo Gomes da Silva**, matrícula nº 319883-9, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**Nº 1451, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, matrícula nº 221382-6, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para a Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição – Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**Nº 1452, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Silvio Augusto da Silva**, matrícula nº 350836-6, da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição – Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**Nº 1453, DE 10/04/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Idamar Manoel Freire**, matrícula nº 221691-4, da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ibupi, da 24ª DESEC/GCOI-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**Nº 1454, DE 10/04/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Marcos Antônio de Araújo**, matrícula nº 221413-0, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para a Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ibupi, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª DESEC – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto pela Vida.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 1455, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Luiz Carlos Ferreira da Silva**, matrícula nº 980462-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1456, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1457, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Haner Williams Francisco Santos de Oliveira**, matrícula nº 950716-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1458, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Luiz Carlos Ferreira da Silva**, matrícula nº 980462-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1459, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Major PM **Carlos Alberto Belarmino de Andrade**, matrícula nº 930064-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1460, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Itamar Michel Gomes da Silva**, matrícula nº 106238-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1461, DE 10/04/2017 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Claudenor Ricardo Barbosa Pereira**, matrícula nº 104583-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1462, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Hermógenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1463, DE 10/04/2017 - Dispensar** o 2º Tenente PM **José Rodrigues Lins Neto**, matrícula nº 111356-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1464, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao 2º Tenente PM **Claudenor Ricardo Barbosa Pereira**, matrícula nº 104583-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1465, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao 2º Tenente PM **José Rodrigues Lins Neto**, matrícula nº 111356-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1466, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Saulo de Tarso Sales Falcão**, matrícula nº 940286-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1467, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Gabriel Andrade Calado**, matrícula nº 106225-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1468, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Gabriel Andrade Calado**, matrícula nº 106225-5, da Gratificação de Encargo de Comando, de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1469, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Manassés Ferreira da Silva**, matrícula nº 102906-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1470, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Major PM **Anderson Cleyton Garcia da Silva**, matrícula nº 950680-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1471, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Saulo de Tarso Sales Falcão**, matrícula nº 940286-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1472, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Manassés Ferreira da Silva**, matrícula nº 102906-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1473, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Petrônio Geraldo do Rego Valença Filho**, matrícula nº 2099-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 17º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1474, DE 10/04/2017 - Dispensar** o Capitão PM **Ricardo Philipe Couto de Araújo**, matrícula nº 940703-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPRp do BPRp, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1475, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **André Luiz Barros Rolim**, matrícula nº 101080-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPRp do BPRp, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1476, DE 10/04/2017 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, matrícula nº 118941-7, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1477, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Capitão PM **Anderson Medeiros da Silva**, matrícula nº 950700-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1478, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Soldado PM **Isaac Soares da Silva Junior**, matrícula nº 107822-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Cabo PM **Manoel Bernardino da Silva Filho**, matrícula nº 910361-9, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1479, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Soldado PM **Orlando Pereira da Silva Junior**, matrícula nº 113342-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Soldado PM **Thiago Nicácio de Oliveira**, matrícula nº 108817-3, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1480, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Soldado PM **Ronald Ferreira de Lira**, matrícula nº 117373-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Soldado PM **José Benedito Teixeira**, matrícula nº 910317-1, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1481, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Soldado PM **Levi Carlos da Silva Filho**, matrícula nº 117609-9, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Soldado PM **Marcos Antônio Mota da Silva**, matrícula nº 107845-3, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1482, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Cabo PM **Adriano Bernardino Sobrinho**, matrícula nº 105484-8, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Jonas Gomes da Cunha**, matrícula nº 25171-2, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1483, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Cabo PM **Fabiano Cavalcanti de Carvalho**, matrícula nº 110313-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Soldado PM **Lincoln Marinho Batista dos Santos**, matrícula nº 112376-9, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 1484, DE 10/04/2017 - Atribuir** ao Soldado PM **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 107126-2, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC- 4, ficando dispensado o Soldado PM **Wilton Oliveira da Silva**, matrícula nº 116385-0, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1485, DE 10/04/2017 – Tornar sem efeito** a Portaria 1173, de 27/03/2017, publicada no BGSDS 058, de 28/03/2017, referente ao Capitão PM **Gilson Monteiro da Silva**, matrícula nº 950831-7.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1486, DE 10/04/2017 – Designar** o Delegado especial de Polícia Civil **Adalberto de Freitas e Silva Junior**, matrícula nº 149239-0, para o encargo de Presidente da 4ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 1487, DE 10/04/2017 – Dispensar** a Delegada especial de Polícia Civil **Aída Maria Barros de Albuquerque Henriques**, matrícula nº 191773-0, do encargo de Presidente da 3ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 1488, DE 10/04/2017 – Designar** a Delegada Especial de Polícia Civil **Helga de Queiroz**, matrícula nº 209103-8, para o encargo de Presidente da 3ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 1489, DE 10/04/2017 – Designar** a Perita Criminal **Tereza Cristina da Silva Nunes Costa**, matrícula nº 102426-4, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 1490, DE 10/04/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 272552-5, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**Nº 1491, DE 10/04/2017 – Designar** o Comissário Especial de Polícia Civil **Jessé Luna da Silva**, matrícula nº 220935-7, para o encargo de Secretário da 1ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

**Nº 1492, DE 10/04/2017 – I - Designar** para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

#### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º Tenente RRPM	119388-0	291.380.005-04	José Ribamar Carvalho dos Reis

**II - Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

#### **MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
3º SGT RRPM	119389-9	407.332.624-49	Marcelo Sodré das Neves

**III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de abril de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1493, DE 10/04/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

<b>Graduação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
Subtenente RRPM	119113-6	Lourival Raimundo da Luz
Subtenente RRPM	118406-7	Ary Rodrigues dos Santos
3º Sargento RRPM	119239-6	Paulo Humberto Bahia da Silva
3º Sargento RRPM	117088-0	Almir Antônio Marinho
3º Sargento RRPM	118669-8	Edilson Pinto Campelo
3º Sargento RRPM	119354-6	Iraquitan do Monte Figueiroa
3º Sargento RRPM	117068-6	Maurício de Lima Pereira

**II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 1º de abril de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 1494, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRPM **Antônio Edgar de Miranda Magalhães**, matrícula nº 103912-1/PS-04/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de março de 2017.

**Nº 1495, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Luciano Francisco de Albuquerque Filho**, matrícula nº 102741-7/PS-05/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de abril de 2017.

**Nº 1496, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Waldei Rodrigues da Silva**, matrícula nº 119059-8/PS-16/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de abril de 2017.

**Nº 1497, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Paulo Roberto da Silva**, matrícula nº 107255-2/PS-04/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de abril de 2017.

**Nº 1498, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Kaldi Maximiliano de Oliveira**, matrícula nº 115071-5/PS-13/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de abril de 2017.

**Nº 1499, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Genivaldo Rodrigues Gomes**, matrícula nº 118867-4/PS-18/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de abril de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 1500, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Adelson dos Santos Azevedo**, matrícula nº 990373-9/PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de abril de 2017.

**Nº 1501, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Adjailton Paraíso do Nascimento**, matrícula nº 990458-1/PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 06 de abril de 2017.

**Nº 1502, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agentes de Segurança Patrimonial, os 1ºs Sargentos RRBM **Isnaldo de Lima Sales**, matrícula nº 105151-2/PS-04/GP e RRPM **Aldelino Francisco de Lima**, matrícula nº 990412-3/PS-14/GP; por haverem atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e  
III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 07 de abril de 2017.

**Nº 1503, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Ailton José da Silva**, matrícula nº 991164-2/PS-03/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;  
II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e  
III – Contar os efeitos da presente a partir do dia 09 de abril de 2017.

**Nº 1504, DE 10/04/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Roberto Gonçalves de Lima**, matrícula nº 990953-2/PS-10/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;  
II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e  
III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 10 de abril de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1505, DE 10/04/2017 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança patrimonial, o Subtenente RRPM **Enoch Júlio da Silva**, matrícula nº 103764-1/PS-18/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 26 de março de 2017, na UPA do Salgado, Rua Rodopiano Florêncio, nº 395, Salgado, Caruaru – PE, tendo como “causa mortis” HAS, DM II, IAM, PCR, sendo o óbito firmado pela Dra. Elba Andrade Wanderley, CRE 13.515.  
II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e  
III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 26 de março de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1506, DE 10/04/2017 - Determinar o exercício** do Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **José Ismael Pedro da Silva**, matrícula nº 119329-5, no PS-11.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 1204, de 30/03/2017, da SDS, referente ao Delegado Especial de Polícia, **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, **Onde se lê**: “... GEPC-2...”, **Leia-se**: “... GEPC-5...”,

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/04/2017 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 6602475-3/2016 – Claudeny Barbosa Spinelli** – matrícula nº 120088-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 873/2017-GGAJ/SDS, datado de 04/04/2017, com efeito retroativo ao período de 05/01/2014 a 30/09/2014.

**PROCESSO SIGEPE 8802861-6/2017 – Luciano José da Silva** – matrícula nº 158188-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 294/2017-GGAJ/SDS, datado de 05/04/2017, com efeito retroativo a 16/10/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 259/2017.  
SIGPAD Nº 2017.12.5.000190**

O Corregedor Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c Art. 7º, §6º da Lei nº 11.929/2001 com as alterações advindas da LC nº 158/2010; e atendendo ao que foi pugnado na Solução do Inquérito Policial Militar, instaurado por força da delegação contida na Portaria Administrativa nº 030/2016-DPJM, de 07/12/2016; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO que o Policial Militar, em tese, teve conduta irregular e praticou ato que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; CONSIDERANDO o teor constante da Portaria nº 134/2017 – Cor.Ger.SDS, publicada no BG/SDS nº 024 de 03FEV17, a qual trouxe a lume no bojo do processo, Incidente Processual de praça estável, com fulcro nos termos elencados no art. 48, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). RESOLVE: I – Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2017 – Cor.Ger.SDS, publicada no BG/SDS nº 024 de 03FEV17; II Determinar a remessa da presente documentação ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco para conhecimento dos fatos narrados, e submissão do Sd PM mat. 110.318-0/11ºBPM – Adriano Manuel da Silva, observando o prazo de 15 dias para manifestação. R.P.C. Recife, 10ABR2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral da SDS**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 262/2017.  
SIGPAD nº 2017.13.5.000553**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº. 7401404-2/2017, o qual encaminha a Comunicação Interna nº 004/2017, da Central da Denarc, e seus anexos; CONSIDERANDO que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Civil TIAGO MATIAS DA SILVA, matrícula nº 350.665-7; II – Tramitação do PAD para a 3ª CPDPC a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no SIGEPE nº 7401404-2/2017 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; IV - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 07ABR2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral da SDS**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 263/2017.  
SIGPAD nº 2017.13.5.000555**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO os expedientes protocolizados sob os SIGEPEs nºs. 8848321-7/2015, 7406244-0/2015, 4602060-0/2016, 4036387-4/2016, os quais encaminham o Ofício nº 674/2015 – S. Cart. da 5a. Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista; a Denúncia nº 563/2015 – GTAC, de 09.09.2015; o Ofício nº 340/2016 – GS da Secretaria da Mulher de Pernambuco e o Ofício Ouv. nº 1.440/2016, da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, respectivamente, e seus anexos; CONSIDERANDO que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário Especial de Polícia Civil ADILSON CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 156.881-7; II – Tramitação do PAD para a 3ª CPDPC a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados nos SIGEPEs nºs 8848321-7/2015, 7406244-0/2015, 4602060-0/2016, 4036387-4/2016 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; IV - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 07ABR2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Corregedor Geral da SDS**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

##### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 234, de 05/042017

##### EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de março de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o 2º SGT PM Mat 104873-2/14º BPM – PAULO JACKSON VICENTE FERREIRA, praça de 17/01/2005, filho de Paulo Vicente Ferreira e de Maria de Lourdes Granja Ferreira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM RESP. P/ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

##### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 235, de 06/04/2017.

##### EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFÍCIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, c/c o Art. 109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000; **RESOLVE:** I – Licenciar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina desta Corporação o Sd PM Mat. 111.329-1/24º BPM – **PAULO VITO MARQUES**, praça de 09/03/2009, RG nº 52944-PMPE, nascido em 11/12/1984, comportamento Insuficiente, com a atenuante do Art. 24, I, e as agravantes do Art. 25, I e V, da Lei nº 11.817/2000, filho de MARIA JOSÉ MARQUES, a teor do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 24º BPM, nº 19/2015, de 16/11/2015; II - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** Comandante Geral da PMPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 068, de 11/04/2017)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA ADMINISTRATIVA

##### Nº 025-17/DIP/DGP 30 de março de 2017.

##### EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência “a pedido”, para a Reserva Remunerada, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 07 de março de 2017, o Coronel BM Manoel Elízio **Bacelar** Filho, Matrícula 2075-3, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85, c/c o Inciso I do Art. 88, Caput 89 da Lei nº 6.783/74, e §1º do Art. 21 da LC nº 059 de 05jul04.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral



**PORTARIA ADMINISTRATIVA**  
**Nº 027-17/DIP/DGP, 30 março de 2017.**  
**EMENTA: Promove Oficial.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
**I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a contar de 07 de março de 2017, ao posto de Cap BM, o 1º Ten BM JOSÉ AIRTON MARTINS DO NASCIMENTO, Mat. 31464-1;

**II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Ten JOSÉ AIRTON MARTINS DO NASCIMENTO, Mat. 31464-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II do Art. 88 da Lei 6783/74, e do Art. 45 da LC nº 134, de 23DEZ08, §3º do Art. 21 da LC 59/04, de 05JUL04.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 068, de 11/04/2017)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). PROCESSO

Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: **PROC. Nº 046/16-CP, PE SRP Nº 020/16-CP, ARP Nº. 004/17- CP, ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDAEPP, ITEM 01, BOTA DE PVC, 245218-9, 526 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS) PARES, R\$ 64,00 / PROC. Nº 047/16-CP, PE SRP Nº 021/16-CP, ARP Nº. 008/17-CP, IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, ITEM 07, MANEQUIM DE TREINAMENTO PARA RESGATE AQUÁTICO, 427226-9, 2 (DOIS) UND, R\$ 5.750,00 / PROC. Nº 019/16-CPL/ CAS, PE SRP Nº 005/16-CPL/CAS, ARP Nº. 012/17-CP, EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, ITEM 01, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR PQS 4Kg, 352252-0, 16 (DEZESSEIS) UND, R\$ 24,00; ITEM 02, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR PQS 4 Kg, 231602-1, 8 (OITO) UND, R\$ 31,00; ITEM 03, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR PQS 6Kg, 352254- 7, 02 (DOIS) UND, R\$ 32,67; ITEM 04, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR PQS 6 Kg, 231539-4, 32 (TRINTA E DOIS) UND, R\$ 38,75; ITEM 05, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR PQS 8Kg, 218277-7, 3 (TRÊS) UND, R\$ 39,67; ITEM 06, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR PQS 8 Kg, 297238-7, 5 (CINCO) UND, R\$ 47,00; ITEM 07, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR PQS 12g, 352255-5, 24 (VINTE E QUATRO) UND, R\$ 52,33; ITEM 08, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR PQS 12 Kg, 297239-5, 30 (TRINTA) UND, R\$ 61,50; ITEM 09, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR DE ÁGUA 10 L, 352258-0, 02 (DOIS) UND, R\$ 21,00; ITEM 10, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR DE ÁGUA 10 L, 286156-9, 14 (QUATORZE) UND, R\$ 29,25; ITEM 11, MANUTENÇÃO NÍVEL 2 DE EXTINTOR CO2 6Kg, 352261-0, 21 (VINTE E UM) UND, R\$ 46,67; ITEM 12, MANUTEÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR CO2 6 Kg, 286162-3, 34 (TRINTA E QUATRO) UND, R\$ 58,00; ITEM 13, MANUTENÇÃO NÍVEL 3 DE EXTINTOR CO2 12Kg / **PROC. Nº 001/17-CP, PE SRP Nº 001/17-CP, ARP Nº. 014/17-CP, DISMAP – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, ITEM 18, DETERGENTE ENZIMÁTICO, 374904-5, 18 (DEZOITO) GL, R\$ 79,99; ITEM 29, LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAM P, 220651-0, 320 (TREZENTOS E VINTE) CX C/ 100 UND, R\$ 20,37. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)****

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE ARP**

**ARP nº 026/2016-PMPE/SDS:** Valor global **R\$141.501,62** , Compromissada: **Infinity Comércio e Serviços Eireli- ME** (25.078.960/0001-03). **ARP nº 027/2016-PMPE/SDS:** Valor global **R\$74.241,54** , Compromissada: **Diferencial Comércio Atacadista Eireli** (09.617.964/0001-58), decorrentes do processo nº410.2016.II.PE.304.PMPE, OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios para necessidades da PMPE , prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura . Recife, 10/04/17. Maj QOPM Daniel de Melo Freitas. Chefe do Departamento de Contratos e Convênios. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão eletrônico nº 014/2017-processo nº 035/2017 – objeto:** registro de preços por um período de 02 (dois) meses para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE – ME, EPP E MEI. **Proponentes Vencedoras:** 1) Aparecida de Fatima Moreira dos Passos - ME, para os lotes 5,14, pelo valor total de R\$ 66.219,84; 2) Ceres Cereais e Estivas Ltda, para os lotes 2,3,4,6,7,8,9,11, pelo valor total de R\$ 154.337,24; 3) Rodrigo José Soares dos Anjos EPP, para os lotes 1,10, pelo valor total de R\$ 35.701,00. Recife-PE, 10 ABR 2017, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC / CCPL XII  
RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 029.2017.XII.DL.005.PCPE** - Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Justificativa do órgão de origem e do Parecer CCPL XII nº 03/2017, a Dispensa de Licitação em epígrafe fundamentada no art. 24, XI da lei supra citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de mão de obra , produtos saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos, nas localidades da Polícia Civil de Pernambuco, através da contratação direta da empresa: **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ Nº 35.346.147/0001-12, no valor global de R\$ 2.479.880,88 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Recife, 10 de abril de 2017. Kaline Filgueiras Goulart. Gerente Geral de Licitações. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração